



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de junho de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 11 referente à Reunião Ordinária Pública de 25 de maio de 2022;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil - Rancho Folclórico "As Mondadeiras", no âmbito do XIX Festival de Folclore, a cedência gratuita da Cantina Escolar de Casa Branca, para a confeção de refeições, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€ + dia/iva, nos termos da Tabela de Preços/Taxas em vigor no Município de Sousel, bem como a atribuição de um apoio no valor de 1.378,48€ + iva, relativo aos restantes serviços solicitados, correspondente a estimativa fixada pela Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 26 de maio de 2021, referente a contratualização de um plano de saúde para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, a atribuição em 2022 de um apoio no valor de 3.500,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, referente a esse plano de saúde, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “XIX Festival de Folclore”, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca e nos termos da alínea b) do artigo 17º, conjugado com o n.º 1 do artigo 18º e n.º 3º do artigo 15º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas relativas ao corte de via para realização da atividade ruidosa temporária de “Arraial”, que se realiza na Rua das Covas, junto à “Churrasqueira Espeto Misto” em Sousel, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 17º e n.º 2 do mesmo artigo, ambos do Regulamento Geral de Taxas Municipais.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo de parceria a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O Lupe”, o qual visa estabelecer os termos e condições em que as partes se comprometem em garantir o pagamento dos valores devidos para a realização dos programas “Férias Escolares” e “Juventude + 2022”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Acordo de Colaboração entre o Município de Sousel, o Município de Alandroal, o Município de Borba, o Município de Estremoz, o Município de Vila Viçosa e a Assimagra - Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais, com o objetivo de apoiar e potenciar a atividade extrativa na Zona dos Mármore.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 3º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o Grupo Cultural e Juvenil - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, com vista ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza cultural.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a AVF - Associação de Vila Fernando, para promoção do acompanhamento e formação dos técnicos Municipais a afetar ao serviço de acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, no âmbito das competências a assumir em janeiro de 2023, previstas no artigo 11º da Lei nº 50/2020, de 12 de agosto;-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da aprovação do projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior em Reunião do Executivo Municipal de 09 de março de 2022 e Assembleia Municipal de 29 de março de 2022, e não tendo havido sugestões no período de consulta pública:-----

a) Aprovar definitivamente o Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;-----

b) Publicar este ato na 2ª série do Diário da República através de edital.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação definitiva do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, designar Técnicos dos serviços de Ação Social e Educação deste Município, para nos termos do artigo 15º do Regulamento procedam à análise dos requerimentos de atribuição de bolsas de estudo e à formulação de projeto de decisão devidamente fundamentado a submeter à Câmara Municipal.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação do Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho da Câmara Municipal de 29.04.2019:---

a) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e a aprovação das alterações ao Regulamento Interno de Acidentes de Trabalho, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 5 dias contados da data da respetiva publicação, para a recolha de contributos para elaboração de respetivas alterações ao regulamento interno;-----

b) Que as alterações pretendidas, incidam, somente, no n.º 5 do artigo 9º e no n.º 1 do artigo 12º, do já existente regulamento;-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, os preços dos bilhetes de ingresso na Festa da Juventude, que se realiza nos dias 17 e 18 de junho, para assistir aos concertos, nos termos da proposta n.º 193/2022;-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aderir ao “Acordo Quadro para Aquisição de software Enterprise Agreement (ou equivalente) - Concurso Público Internacional 2021/300.10.005/120” nos termos do contrato celebrado entre a CIMAA e a empresa IT, Inetum España, S.A., conforme proposta n.º 194/2022 e informação anexa.---

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 10 de maio de 2022, através do qual foi autorizada a entrada gratuita no Museu dos Cristos de Sousel, no dia 18 de maio, aos idosos institucionalizados nas IPSS's do concelho de Sousel e respetivos técnicos;-----



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas d) e h), ambas do n.º 1 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento do Prolongamento de Horário Escolar e refeições escolares até final do ano letivo, às crianças e jovens deslocados da Ucrânia, atendendo à especificidade do atual momento.-----

Sousel, 8 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério